



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 29/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

“ALTERA O ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 012/2021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que, em sessão ordinária do dia 19 de dezembro de 2024, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo Único, da Resolução nº 012/2021, de 05 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigência na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/01/2024.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 20 de dezembro de 2024.

Clerton Gaspar de Souza

Câmara Municipal de C. do Sul-Ac
Clerton Gaspar de Souza
Presidente em Exercício

Cristiano Freire Rodrigues

Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Cristiano Freire Rodrigues
2º Secretário

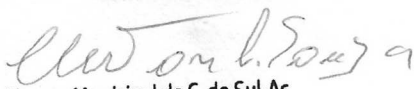


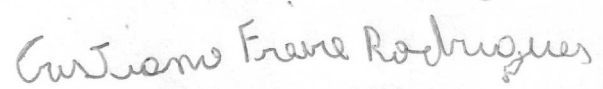
ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Resolução nº 029/2024, de 20.12.2024

ANEXO ÚNICO

REF.	VALOR
AP-I	1.600,00
AP-II	1.800,00
AP-II	2.000,00
AP-IV	2.400,00
AP-V	2.800,00
AP-VI	3.000,00
AP-VII	3.500,00
AP-VIII	4.000,00
AP-IX	4.500,00
AP-X	5.000,00


Câmara Municipal de C. do Sul-Ac
Clerton Gaspar de Souza
Presidente em Exercício


Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Cristiano Freire Rodrigues
2º Secretário